



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Cecília
C.N.P.J. 01.612.644/0001-01
Rua Manoel Rodopiano de Sales, S/N
Centro - CEP 58.428-000
Santa Cecília - PB

REQUERIMENTO Nº 61 /2001

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Teófilo Souza, no sentido de ser apurado os fatos ocorridos no último dia 26/08/2001(domingo), quando da realização do ENEM.

JUSTIFICATIVA

No dia 26/08/2001, data da realização do Provão do ENEM, foi colocado transporte para os estudantes viajarem a Campina Grande, local onde iria se realizar a referida prova mas, cerca de 15 (quinze) estudantes foram proibidos de terem acesso ao transporte estudantil sob alegação de não serem eleitores do Prefeito e que "se quisessem ir, alugassem um carro".

A autoridade municipal sabedora da necessidade que os estudantes pobres deste município tem para se deslocarem a Campina Grande para realização do Provão, deveria ter colocado transporte suficiente. O fato ocorrido deixou vários estudantes a esperarem pelas próximas provas.

Que seja apuradas as responsabilidades e comunicado a esta Casa Legislativa, bem como ao Ministério Público desta Comarca, para as providências legais cabíveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cecília, 03 de setembro de 2001.


José Barbosa de Lima
Vereador

APROVADO
Em 04, 09, 01

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO